



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 071/2026

A vereadora **VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DA REMORAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA JK E REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA A REALOCAÇÃO EM OUTRO PONTO NA MESMA VIA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

O referido redutor de velocidade foi instalado em um ponto da avenida que não favorece o escoamento da água. Em períodos chuvosos, o dispositivo atua como uma barreira física, causando o acúmulo imediato de grande volume de água. O imóvel confrontante possui o nível do quintal abaixo do nível do asfalto. O represamento causado pelo quebra-molas direciona todo o fluxo da enxurrada para o interior desta residência, agravando a condição natural do terreno.

Os moradores afetados não possuem condições financeiras para arcar com obras de aterro ou terraplanagem que pudessem elevar o nível do terreno e proteger sua propriedade. Portanto, a permanência do quebra-molas no local atual impõe à munícipe um ônus desproporcional e injusto.

A invasão constante de água e lama coloca em risco a saúde da moradora, a integridade dos seus bens móveis. Diante do erro de localização, solicita-se a retirada imediata e a realização de um novo estudo técnico para que o controle de velocidade seja feito em um ponto da avenida que possua topografia favorável, garantindo a segurança dos pedestres sem prejudicar o escoamento hídrico e a dignidade dos moradores.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Val Nascimento
Vereadora – União